

AVISO

Ajustamento da dotação orçamental comunitária referente à intervenção sectorial de destilação de subprodutos da vinificação *Campanha 2023/2024*

O Aviso de 27 de outubro de 2023, estabelece a dotação financeira de 3.000.000,00 Euros (três milhões de euros) para a intervenção «Destilação de subprodutos da vinificação» do domínio «B.3 — Programa Nacional para Apoio ao Setor da Vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no âmbito da Portaria n.º 236/2023, de 27 de julho.

Atendendo ao aumento da produção verificado na campanha 2023/2024 com conseqüente acréscimo de entrega de subprodutos nas destilarias e à necessidade de escoamento, por parte dos destiladores, do produto obtido para fins industriais ou energético, considera-se oportuno proceder ao aumento da dotação orçamental comunitária.

Nestes termos, e considerando as perspetivas de financiamento estimadas, determina-se que a dotação orçamental comunitária a considerar para efeitos da presente campanha, seja aumentada em 1.000.000,00 (um milhão de euros) e, como tal, seja fixada em **4.000.000,00 Euros** (quatro milhões de euros).

Lisboa, 25 de março de 2024.

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.